



## TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em [https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis\\_decretos/15754/](https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/)

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO																							
Aquisição de materiais (areia grossa para concreto e pedra britada para manutenção e construção de rampas de acesso a cadeirantes e construção de carneiras de sepultamento)..																							
II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)																							
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Código</th><th>Qtde</th><th>Unid. Med.</th><th>Descrição</th><th>Ficha(s) Orçamentária</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>001.023.360</td><td>7</td><td>M3</td><td>AREIA GROSSA PARA CONCRETO</td><td>105</td></tr><tr><td>2</td><td>001.023.325</td><td>7</td><td>M3</td><td>PEDRA BRITADA</td><td>105</td></tr></tbody></table>						Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária	1	001.023.360	7	M3	AREIA GROSSA PARA CONCRETO	105	2	001.023.325	7	M3	PEDRA BRITADA	105
Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária																		
1	001.023.360	7	M3	AREIA GROSSA PARA CONCRETO	105																		
2	001.023.325	7	M3	PEDRA BRITADA	105																		
Requisição SCPI: 4024/24																							
III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO																							
Dispensa de Licitação. (x) ORDINÁRIO ( ) ESTIMATIVO ( ) GLOBAL																							
IV. JUSTIFICATIVA																							
A presente solicitação tem por objetivo a aquisição desses itens para utilização da manutenção e construção de rampas de acesso a cadeirantes e na construção de carneiras para sepultamento se fazendo necessária devido aos seguintes pontos: Em resumo, a pedra britada e a areia grossa são essenciais para garantir a durabilidade, segurança e funcionalidade das rampas de acesso para cadeirantes e carneiras para sepultamento. Esses materiais ajudam a criar bases estáveis, promovem uma boa drenagem e minimizam a necessidade de manutenção, contribuindo para a eficiência e longevidade das infraestruturas.																							



<b>V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS</b>
Produtos de acordo com a descrição no DFD (Documento de Formalização de Demanda).
<b>VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
Executar o serviço em conformidade com as especificações citadas nesse processo.
<b>VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO</b>
O serviço deve ser prestado logo após a emissão do empenho. Caso exista frete, o custo do mesmo deverá ser por conta do fornecedor, e a entrega deverá ser realizada na Secretaria de Obras e Serviços, localizado na Rua Coronel Azarias Ribeiro, nº 448, Centro, CEP 19840-009, durante o horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas (de segunda à sexta-feira, exceto dias de feriado).
<b>VIII. MODELO DE GESTÃO</b>
A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Obras e Serviços, localizado na Rua Coronel Azarias Ribeiro, nº 448, Centro, CEP 19840-009, durante o horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas (de segunda à sexta-feira, exceto dias de feriado). O descarregamento será por conta do fornecedor e/ou transportadora. Caso haja necessidade de contato telefônico para entrega do produto pedido, enviar contato para a secretaria de obras e serviços. Mesmo após o recebimento, se for constatado alguma irregularidade ou violação nos produtos, o fornecedor se responsabilizará pelo troca/substituição das mesmas (sem gerar nenhum custo ao contratante).
<b>IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO</b>
O pagamento será efetuado, após a prestação de serviço dessa solicitação, mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente entregue e lançada junto à Secretaria Municipal solicitante, conferida e assinada pela unidade a que se destina, no prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação junto ao Departamento de Contabilidade.
<b>X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO</b>
Entrega imediata após emissão nota de empenho, fornecimento parcelado conforme a necessidade da secretaria solicitante para utilização nas benfeitorias solicitadas pela prefeitura e cidadãos.
<b>XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>
O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, os materiais deverão ser qualidade para maior eficiência e economicidade ao erário público.
<b>XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER</b>
Não se aplica.
<b>XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE</b>



Sim, conforme Solicitação 2099/24

**XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO**

Não, há ata.

